



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
**ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL**  
**CNPJ: 18.940.098/0001-22**

**LEI Nº 1.800, de 21 de dezembro de 2009.**

Declara de utilidade Pública o Rancho da Luz  
“FRANCISCO DE ASSIS” (Belém - A Casa do Pão  
XXIX).

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica declarado de utilidade pública o Rancho da Luz “FRANCISCO DE ASSIS” (Belém – A Casa do Pão XXIX), com sede no Município de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.587.588/0001-82.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 23 de dezembro de 2009.

  
JAIR ASBAHR  
Prefeito Municipal